



Relatório Trimestral sobre Violações dos Direitos Humanos em Angola

Introdução

Este relatório, elaborado pelas associações **Handeka** e **Mizangala** em representação do **Movimento Cívico MUDEI**, destaca uma série de violações dos direitos humanos ocorridas no período de janeiro a março de 2024 em diversas regiões de Angola. As detenções arbitrárias de ativistas cívicos e funcionários públicos, sem fundamentação legal, são rotineiras, preocupantes e exigem uma análise aprofundada por parte das instituições, organizações e individualidades que operam nas áreas do direito e dos direitos humanos em Angola.

O Movimento Cívico MUDEI, através da Handeka e Mizangala, pretende fazer este exercício trimestralmente, com intuito de documentar de forma sistemática os casos que tem podido registar de abusos de poder por parte do Estado angolano, que redundem inexoravelmente em violações dos direitos humanos.

Janeiro

Não registámos ocorrências

Fevereiro

Luanda

No dia 2 de fevereiro, a polícia nacional, afeta ao comando municipal de Cacuaco, deteve de forma arbitrária três ativistas do Movimento Terceira Divisão, no bairro Eco Campo. A detenção, sem base legal ou lógica, ocorreu após os membros do movimento anunciam um debate sobre a possível constituição municipal, um direito consagrado na Constituição da República de Angola. A polícia irrompeu pelas instalações do Movimento Terceira Divisão enquanto estes preparavam o evento e “extraíram” os líderes de aludido Movimento, sem qualquer mandado. Depois de algumas horas abandonados no pátio sem que ninguém tirasse sequer os seus dados, foram mandados para casa. Os ativistas detidos foram:

- Júlio Pascoal
- José Gomes Hata
- João dos Santos “Mwanangola” (Advogado)

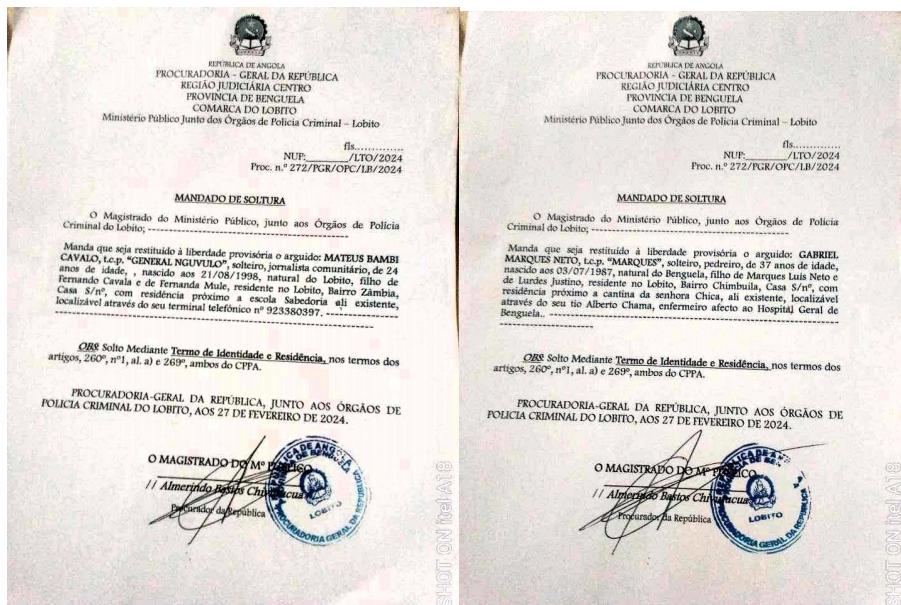


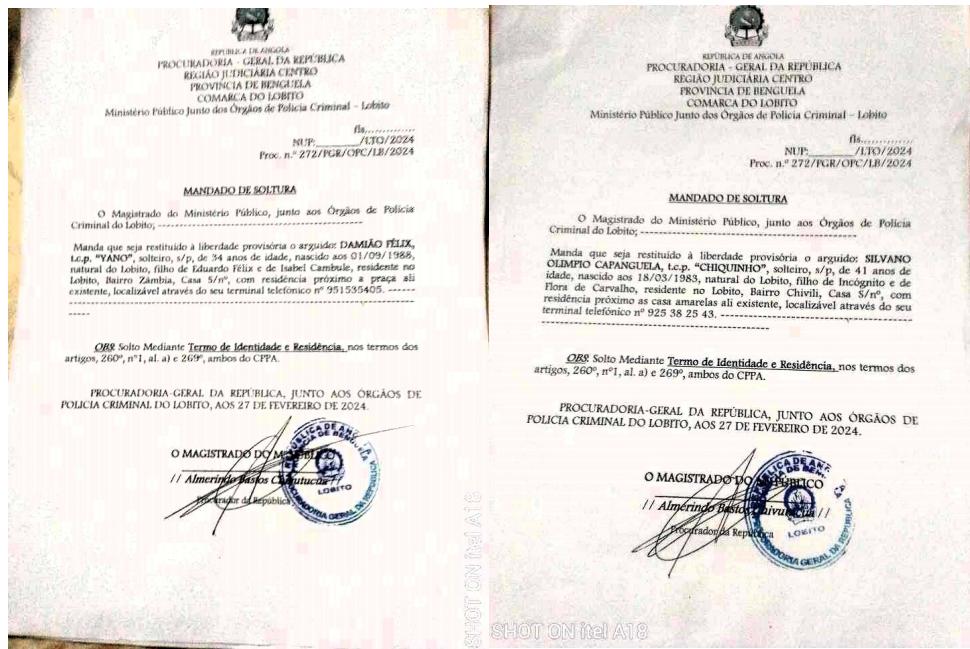
Benguela

Em Benguela, no dia 24 de fevereiro, a polícia deteve quatro ativistas cívicos que planejavam uma manifestação contra o elevado custo de vida e os preços da cesta básica. As detenções ocorreram antes do início da manifestação, nos arredores do bairro da Rádio. Os ativistas detidos foram:

- Mateus Bambi Cavalo, Tcp General Nguvulo
- Gabriel Marques Neto
- Damião Félix Tcp Yano
- Silvano Olimpio Capanguela

Representados pelo advogado Tchipilica Eduardo, foram soltos no dia 27 de fevereiro, sob termo de identidade e residência, conforme mandados de soltura abaixo.





Março

Luanda:

No dia 16 de março, a polícia deteve três ativistas nas imediações da segunda pedonal do mercado dos congolenses, distrito do Rangel. As detenções ocorreram quando as ativistas realizavam um protesto contestando o abuso constante ao qual são sujeitas as mulheres zungueiras por parte das autoridades. Representadas pela advogada Margareth Nangacovie, as ativistas detidas foram:

- Laurinda Manuel Gouveia
- Elizabeth Campos André
- Marinela Pascoal



Huambo

No dia 20 de março, a polícia deteve quatro funcionários públicos que haviam aderido à paralisação da função pública, conforme estabelecido no Direito à Greve. As detenções ocorreram sem justificação aparente e violaram os direitos constitucionais dos trabalhadores. Os funcionários foram levados a julgamento sumário no dia seguinte, tendo o juiz determinado que não havia qualquer crime para ser julgado. Estiveram representados pelo advogado Félix Bom-Ano, membro da Kutakesa e da Handeka. Os funcionários detidos foram:

- Pedro Segunda Chilembo
- Abraão Massassa Faustino
- Narciso Chipalavela
- Laurindo Chipesse Mário

Bengo

No dia 20 de março, também no âmbito da primeira greve nacional da função pública, a polícia nacional, deteve um enfermeiro do Hospital Geral do Bengo, aquando do cumprimento dos artigos 25º e 26º da Lei da greve convocada pelas Centrais Sindicais UNTA, CGSILA e Força Sindical Angolana para os dias 20, 21 e 22 de Março, elementos ligados a Polícia Nacional detiveram enfermeiro no hospital do Bengo que estava a cumprir a greve, tendo-o soltado horas mais tarde mediante manifestação de pressão por parte dos colegas diante da entrada da esquadra.

Nome: Lumbanzi António Victor

Moxico

Na Província do Moxico, no dia 28 de março, agentes do SIC - serviços de investigação criminal, detiveram sem mandado de busca o ativista Nelson Mucazo, enquanto este se encontrava no seu local de trabalho, na Livraria Muyombo. A detenção terá sido motivada pelo facto de o mesmo ter denunciado suposto contrabando de combustível, envolvendo a sra administradora distrital do Luau, seus inferiores hierárquicos e um empresário de nacionalidade vietnamita. Contudo, só uma semana depois da detenção arbitrária acompanhada de agressão física e psicológica, é que se terá lavrado o competente mandado de busca. Teve acompanhamento do advogado Ilídio Mwacandala. Foi posto em liberdade sem mandado de soltura, correndo o processo 0084-PGR- Diip-Mx-2024 os seus trâmites junto daquele órgão.

Nelson tem sido constantemente intimidado pelos serviços de investigação local com intimações para responder no departamento de ilícitos penais a processos que desconhece os queixosos que o acusam de difamação, injúria e calúnia.



As detenções arbitrárias e violações dos direitos humanos descritas neste relatório são inaceitáveis e exigem uma resposta urgente das autoridades competentes. O Movimento Cívico Mudei continuará a monitorar e denunciar tais abusos, em defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos angolanos. É imperativo que sejam tomadas medidas para garantir o respeito pelos direitos humanos e a liberdade de expressão em todo o país.

Luanda, 29 de Abril de 2024